

**EDITAL Nº 35/2017 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE  
ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS OUVINTES  
PARA O 2º SEMESTRE DE 2017 NO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Em conformidade com o Art. 40 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos especiais e alunos ouvintes para o 2º semestre de 2017 no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Educação.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Não há cobrança de taxa de inscrição para esse processo seletivo.
2. O número de disciplinas que o aluno especial pode cursar é no máximo 2 (duas), dentre as disciplinas complementares e optativas.
3. O vínculo do aluno especial ou ouvinte fica restrito à(s) disciplina(s) cursada(s), e não ao curso, caracterizando-se o mesmo como aluno desvinculado do curso.
4. O aluno especial ou ouvinte que queira cursar o Mestrado como aluno regular deve submeter-se ao processo seletivo.
5. O aluno ouvinte não possui notas nem frequência na disciplina assistida.
6. Caso se torne aluno regular, o aluno especial pode convalidar o(s) crédito(s) da(s) disciplina(s), mediante requerimento próprio, em caso de aprovação na(s) mesma(s). O aluno ouvinte não pode validar a(s) disciplina(s) frequentada(s).
7. Se vier a ingressar em qualquer outro programa regular de pós-graduação afim com a área de Educação, o aluno especial pode solicitar convalidação dos créditos cursados. O aluno ouvinte não tem direito a convalidação.

**DAS DISCIPLINAS**

8. O valor mensal de cada disciplina é R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para aluno especial e R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) para aluno ouvinte. O contrato tem validade de 6 (seis) meses.
9. A matrícula do aluno especial ou ouvinte fica sujeita ao oferecimento da disciplina no semestre.
10. Para o 2º semestre de 2017 são oferecidas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Docente	Horário
Formação do Profissional Docente: saberes e práticas (Linha 2)	Profa. Dra. Carla Helena Fernandes	Segunda -feira (tarde) 13h30-16h30
Tópicos Especiais em Pesquisa Educacional A: análise <i>quanti- quali</i> (Complementares ou optativas)	Prof. Dra. Neide de Brito Cunha	Segunda -feira (noite) 18h30-21h30
Organização do Trabalho Pedagógico e Contexto de Ação na Escola (Linha 1)	Prof. Dra. Geisa do Socorro Cavalcanti Vaz Mendes	Terça-feira (manhã) 09h-12h
Educação Inclusiva: fundamentos e práticas pedagógicas (Complementares ou optativas)	Profa. Dra. Susana Gakyia Caliatto	Terça-feira (manhã) 09h-12h
História da Educação Brasileira (Linha 2)	Profa. Dra. Aparecida Rodrigues Silva Duarte Profa. Dra. Elizabete Maria Espíndola	Quarta-feira (tarde) 13h30-16h30
Metodologias do Ensino (Linha 2)	Profa. Dra. Neide Pena Cária	Quarta-feira (tarde) 13h30-16h30

**DA INSCRIÇÃO**

11. Período: **de 1º a 11 de agosto de 2017**, pelo site: [www.univas.edu.br/me](http://www.univas.edu.br/me).
12. Documentação necessária:
  - 12.1. Formulário de inscrição *on-line*, que se encontra no site <http://www.univas.edu.br/me>, com todos os dados devidamente preenchidos.

**DA SELEÇÃO**

13. A seleção do candidato para aluno especial ou ouvinte dar-se-á unicamente por meio de entrevista com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) escolhida(s).
14. A seleção do candidato para aluno especial ou ouvinte dependerá do aceite do(s) professor(es) da disciplina.

15. A entrevista acontecerá no dia **14 de agosto de 2017**, das 10 horas às 12 horas na secretaria do Mestrado.

**DO RESULTADO:**

16. Após a entrevista com o professor responsável pela disciplina escolhida, caso seja aceito, o candidato deverá dirigir-se a secretaria para efetivação de sua matrícula.

**DA MATRÍCULA:**

17. Deve ser realizada nos dias **14 e 15 de agosto de 2017**, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º andar do Prédio Principal da Unidade Fátima da Univás, com sede na Av. Prof. Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, em Pouso Alegre/MG, nos seguintes horários: das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

18. A 1ª mensalidade deve ser paga no ato da matrícula, exclusivamente, no Caixa da Gerência Financeira, situado à Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, Pouso Alegre/MG, das 9h às 16h30min.

19. Documentos a serem entregues:

19.1. Para o aluno especial:

- a) 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando, a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o resultado da entrevista. O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
- b) 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidas, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável financeiro (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
- c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação;
- d) 1 (uma) cópia do RG;
- e) 1 (uma) cópia do CPF;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente; e
- g) cópia do comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

19.2. Para o aluno ouvinte:

- a) 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Ouvinte devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando, a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o resultado da entrevista. O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
- b) 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidas, com a primeira até a penúltima folha rubricas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável financeiro (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
- c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação;
- d) 1 (uma) cópia do RG; e
- e) cópia do comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

20. Importante:

20.1. O candidato que já tenha sido aluno especial ou aluno ouvinte deve entregar apenas os documentos que a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* não tem posse.

20.2. A matrícula se efetiva somente com a quitação da entrega de todos os documentos necessários, acima informados.

20.3. É considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

## **DO CURSO:**

21. Recomendação pela Capes: O curso foi recomendado pela Capes com a nota 3, conforme Portaria MEC nº 188 de 6 de março de 2015, publicada no D.O.U. de 9 de março de 2015, seção 1, p.12.

22. Público Alvo: preferencialmente educadores, mas também profissionais graduados de outras áreas do conhecimento, que buscam qualificação como docentes e tenham interesse em se capacitar para a pesquisa científica na área educacional.

23. Área de concentração: Educação.

24. Início das aulas: **dia 14 de agosto de 2017.**
25. Término previsto das aulas: **30 de novembro de 2017.**
26. Acompanhamento: Presencial.
27. Local: 1º andar do Prédio Principal da Unidade Fátima da Univás, situada à Av. Pref. Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.
28. Para obter mais informações: acesse o site [www.univas.edu.br](http://www.univas.edu.br) ou contate a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* pelos telefones (35) 3449-9231 e (35) 3449-9248, ou pelo e-mail [proppes\\_ss@univas.edu.br](mailto:proppes_ss@univas.edu.br).
29. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa juntamente com a Coordenação do Mestrado em Educação.

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2017.



**Prof.ª. Dr.ª. Andrea Silva Domingues**  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa